



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 075/2010
firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MARCOS ANTÔNIO DE PAULA PINTO.**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

LOCADORES:

MARCOS ANTÔNIO DE PAULA PINTO

CPF sob o nº 216.294.556-87 e C.I. M-440.440 SSP/MG

MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA VIEIRA PINTO

CPF: 343.949.826-34 e C.I.: M7.303.834 SSP/MG

End.: Rua Síria nº 48 – apto 202 – Bairro Floresta

Belo Horizonte/MG – CEP: 30150-020

MÁRCIA CRISTINA DE PAULA FERREIRA

CPF: 573.460.896-34 e C.I.: M 1.052.047 SSP/MG

GILBERTO FRANCISCO PEREIRA

CPF: 132.020.736-72 e C.I.: 917.600 SSP/MG

End.: Rua Flor de Guambé nº 97 Apto 102 – Bairro União

Belo Horizonte/MG – CEP: 31160.290

TANIA ELIZABETH DE PAULA MACHADO

CPF: 510.358.716-53 e C.I.: M1.521.016 SSP/MG

ALEXANDRE MATINS MACHADO

CPF: 257.435.706-04 e C.I.: 27.680/D CREA

End.: Rua Siena nº 385 – Bairro Bandeirantes

Belo Horizonte/MG – CEP: 31340-490

Representados por: **SOMA IMOBILIARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.389.971/0002-44.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 075/2010 – Dispensa de Licitação n.º 023/2010, localizado a Rua Comandante Vitor – n.º 100 – Bairro Santos Dumont – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da Unidade de Saúde do Joana Darc, firmado em 11/11/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo e reajuste conforme índice do IGPM, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **11 de novembro de 2014**, com término previsto para o dia **10 de novembro de 2015**, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

3.1 - O **LOCATÁRIO** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal de **R\$ 3.115,66 (tres mil cento e quinde reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo um total estimado em **R\$ 37.387,92 (trinta e sete mil trezentos e oiteita e sete reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 10 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
LOCATARIO

MARCOS ANTÔNIO DE PAULA PINTO, MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA VIEIRA PINTO, MÁRCIA CRISTINA DE PAULA FERREIRA, GILBERTO FRANCISCO PEREIRA, TANIA ELIZABETH DE PAULA MACHADO e ALEXANDRE MATINS MACHADO neste ato representados pela empresa **SOMA IMOBILIARIA LTDA-ME**
LOCADORES

Testemunhas:

CPF: 029.013.696-26

CPF: 073.047.406-20